

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Execução de reforma/troca de piso na quadra poliesportiva do Ginásio da E.M.E.F Major João Antônio Marques;

ENDEREÇO: R. Pedro Hygino da Silveira s/nº – Centro – Xangri-lá – RS.

CLIENTE: Prefeitura Municipal de Xangri-lá.

AREA: 740,00 m².

O presente memorial descritivo tem por objetivo formalizar os serviços e materiais a serem empregados para a execução da reforma na quadra do ginásio da E.M.E.F. Major João Antônio Marques, conforme as normas técnicas específicas.

Considerar-se-á, para efeito de execução, todos os materiais e a mão de obra necessária para a execução dos serviços.

As quantidades levantadas no “Quantitativo” são orientativas, não implicando em aditivos quando das medições dos serviços, cabendo ao executante à responsabilidade pelo orçamento proposto.

Todos os materiais e sua aplicação ou instalação devem obedecer ao disposto nas normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), aplicáveis, ou outras, específicas para cada caso.

O licitante participante do certame, ao apresentar o preço, esclarecerá que não teve dúvidas na interpretação dos detalhes construtivos e das recomendações constantes das especificações apresentadas, sobretudo deverá realizar uma visita prévia (técnica) de inspeção e confirmar todos os serviços que deverão ser realizados.

Caberá a executante um exame detalhado do local dos serviços, verificando todas as dificuldades dos mesmos.

Serão da competência da empresa executante todas as despesas com a demolição e reparos de serviços mal executados ou errados por sua culpa.

A empresa executora dos serviços será responsável pelo fornecimento do material necessário à implantação, assim como pela mobilização, manutenção, execução e desmobilização do local dos serviços. Todos os serviços necessários, que exigem o uso de energia elétrica e água, e outros, necessários para a realização dos serviços objeto deste certame serão de responsabilidade da empresa executora e realizados com material próprio.

O local onde estiver sendo executados os serviços deverá estar perfeitamente isolado a fim de se evitar acidentes.

❖ **MOBILIZAÇÃO:**

- ❖ A empresa executante deverá fornecer placa da obra, conforme descrito em edital de licitação;
- ❖ Deverá fornecer a ART ou RRT relativa ao serviço a ser executado, com o comprovante de quitação da mesma;
- ❖ É imprescindível o isolamento e sinalização do local, devido ao fato da obra ser em um ambiente escolar;
- ❖ Os funcionários da empresa contratada deverão, **obrigatoriamente**, utilizarem os EPIs pertinentes à execução dos serviços contratados;
- ❖ A empresa contratada somente estará apta a iniciar os serviços após a assinatura do contrato, e também após o recebimento do TERMO DE INÍCIO DE OBRA, que será fornecido pela fiscalização.

1. **REMOÇÃO:**

- ❖ Remover todas as tábuas de madeira do piso que reveste a quadra. Deverão ser removidos também os barrotes engastados no contrapiso de concreto simples. Remover possíveis lascas de concretos que eventualmente se desprendam neste processo de remoção do madeiramento do piso do palco;
- ❖ Remover as soleiras de madeira que revestem os degraus das escadas que dão acesso ao palco;
- ❖ Remover também todas as tábuas de madeira do piso que reveste o palco. Deverão ser removidos também os barrotes engastados no contrapiso de concreto simples.
- ❖ Todas as madeiras deverão ser descartadas em local próprio para receber este tipo de material, inclusive deverá este possuir licenciamento para tal;
- ❖ Retirar os entulhos/caliças o mais breve possível do canteiro de obras, a fim de evitar acidentes com os alunos e transeuntes no local.

2. **CONSTRUÇÃO**

- ❖ Executar contrapiso em concreto simples no palco, com espessura de 5cm, com traço 3:2:1 (areia grossa:brita 01:cimento). Acabamento liso, desempenado. Aplicar duas demãos de pintura EPOX sobre o concreto já seco e curado, cor a definir;
- ❖ Com os recortes do piso vinílico, revestir 04 degraus de 22x80cm das escadas que dão acesso ao palco;
- ❖ Executar na quadra poliesportiva, contrapiso em concreto armado com traço 3:2:1 (areia grossa:brita 01:cimento), com malha de ferro de 3,00x2,00m com espaçamento de 15x15cm e com 4.2mm de espessura. As malhas de ferro deverão ser “amarradas” entre si com arame queimado BWG 18;

- ❖ O acabamento do piso deverá ser desempenado (liso);
- ❖ O piso deverá estar perfeitamente nivelado, sem qualquer inclinação ou declividade, “bacias” ou “lombas”. Utilizar nível, mestras, régua e linha para execução dos serviços. Não serão aceitos desníveis de qualquer ordem;
- ❖ Para instalação dos postes de voleibol serão executados 05 (cinco) furos com “bucha/camisa” de ferro com 3mm de espessura. O diâmetro interno deverá abrigar os postes de vôlei, que possuem diâmetro externo de 3”. A profundidade total destas “buchas/camisas” será de 40cm;
- ❖ Impermeabilizar o contrapiso por completo com aplicação de aditivos impermeabilizantes adicionados diretamente no concreto. Seguir as instruções de uso e dosagem conforme fabricante do produto;
- ❖ O contrapiso pronto deverá estar seco, limpo, livre de poeira, graxa e/ou umidade, sem tinta ou sujeiras que possam impedir a fixação ou contaminar o PVA ou qualquer outra massa (argamassa) a ser utilizada na instalação do piso vinílico;
- ❖ Após a secagem do contrapiso, aplicar duas demãos (camadas) de massa (argamassa) autonivelante para piso vinílico para sanar as imperfeições e porosidade, possibilitando a posterior aplicação de cola acrílica para fixação do novo piso. Observar as recomendações do fabricante do produto;
- ❖ A mistura da massa (argamassa) deve ser realizada de acordo com as instruções do fabricante com misturador manual ou mecânico, até que a mistura esteja homogênea (conforme recomendações do fabricante);
- ❖ Isto feito, é a hora do espalhamento. A espessura deve variar de acordo com os desníveis existentes no contrapiso;
- ❖ Utilizar um rolo quebra bolhas para eliminar o ar que estiver aprisionado;
- ❖ Após 24 horas já pode-se aplicar o piso vinílico (esse tempo pode variar, por isso consulte as recomendações de cada fabricante).

3. PISO

- ❖ Será fornecido e instalado sobre o contrapiso de concreto impermeabilizado, já com a massa autoniveladora aplicada e curada, o revestimento de piso vinílico em rolos de 2m de largura por 20m de comprimento e espessura de 2mm. As cores serão conforme projeto arquitetônico (**cores escolhidas**);
- ❖ Especificações do piso:
 - I. Dimensões: 2mx20m;
 - II. Espessura Total: 2mm;
 - III. Classificação: Classe 34-43;
 - IV. Peso/m²: 3,10Kg/m²;
 - V. Reação ao Fogo: Bfl-s1;

- VI. Resistência a Abrasão: $\leq 2\text{mm}^3$;
- VII. Resistência ao Escorregamento: R9;
- VIII. Grupo de Abrasão: Classe T – Tipo 1;
- IX. Resistência a Produtos Químicos: Excelente;
- X. Resistência a Fungos e Bactérias: >99% inibição de crescimento;
- XI. Tratamento de Superfície: ProtecSol;
- XII. Certificado Ambiental: Flooscore;
- XIII. Garantia: 10 anos;

- ❖ Aplicar os rolos de piso vinílico nas quantidades e cores especificados em projeto e memorial descritivo;
- ❖ Utilizar cola acrílica de boa qualidade, tipo *Weber.Floor* da Quartzolit;
- ❖ Ao concluir a instalação do piso não restará imperfeições de nenhuma natureza ou grandeza no novo piso, tão pouco restos de materiais (massa, colo, piso vinílico, fita de demarcação, etc.) no local;
- ❖ Aplicar as fitas de demarcação sobre o piso vinílico, na nova quadra, demarcando não somente as linhas externas, bem como as internas, definindo os limites da quadra de futsal (meio campo e áreas), como também as linhas das quadras de voleibol (linhas central, linha dos 3m e linhas externas).

❖ LIMPEZA DA OBRA:

- ❖ Deverão ser removidos da obra, todo e qualquer entulho, calça, material de obra, ferramentas e demais insumos que foram utilizados na execução dos serviços objetos deste certame;
- ❖ Todas as superfícies, como as paredes, muros, arquibancadas, pisos e calçadas deverão estar limpas e prontas para o uso;
- ❖ O ginásio e todo seu entorno deverão ser entregues nas mesmas condições de limpeza e higiene, que estavam antes da execução da obra.

❖ OBSERVAÇÕES:

- ❖ Os serviços especificados devem ser executados empregando-se materiais de 1ª qualidade, mão de obra especializada, ferramentas e equipamentos apropriados;
- ❖ São de competência e responsabilidade da FISCALIZAÇÃO decidir os casos omissos nas especificações;
- ❖ Todos os materiais e ferramentas necessários à execução dos serviços objeto deste certame são de inteira responsabilidade da empresa contratada, cabendo à mesma zelar para que nada seja extraviado ou danificado, sob pena de substituição do bem (material ou ferramental)

em questão, sem ônus a contratante nem a qualidade dos serviços a serem entregues.

❖ **DOS SERVIÇOS:**

- ❖ A empresa deverá visitar o local e verificar os serviços a serem executados para elaborar sua proposta;
- ❖ Para a realização dos serviços devem ser considerados o Memorial Descritivo e a Planilha Orçamentária;
- ❖ Para os serviços deverão ser seguidos rigorosamente os preceitos das normas da ABNT e demais leis e normas técnicas vigentes referentes à segurança do trabalho, através de utilização de equipamentos e procedimentos adequados bem como E.P.I.'s apropriados;
- ❖ Além da segurança dos operários, também será de inteira responsabilidade da empresa executora dos serviços à segurança dos alunos, professores e dos veículos no entorno da obra.

❖ **DOS COMPLEMENTOS:**

- ❖ A empresa deverá manter o local da obra sinalizado durante todo o período de execução dos serviços;
- ❖ A obra deverá ser entregue limpa e em perfeito estado. Entulhos, ferramentas e sobras de materiais serão totalmente removidos do local, ficando o local em perfeitas condições de habitabilidade, funcionamento e segurança;
- ❖ Mesmo depois de entregue a obra, a empresa será responsável pela garantia dos serviços executados;
- ❖ A Planilha de Custos, bem como a lista de materiais, são referenciais, devendo os serviços, quantidades e preços, serem reavaliados pelas empresas participantes do certame licitatório, antes da participação no mesmo;
- ❖ As propostas deverão contemplar materiais, mão de obra e encargos;
- ❖ O prazo de conclusão desta obra é de 40 dias. Após a conclusão da obra por parte da contratada, esta encaminhará formalmente à fiscalização, um pedido de vistoria final de obra e do termo de recebimento.

Xangri-lá, 03 de julho de 2016.

Eng. Civil Alfredo Jr. Machado Padilha
CREA/RS 163680
Chefe de Depto SMEC.